

Processo n.: @TCE 17/00600203

Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela SDR-Criciúma, referente à prestação de contas de recursos antecipados, através da NE n. 000055, no valor de R\$ 64.012,77, de 11/12/2014, à Fundação Cultural de Criciúma, para a execução do projeto denominado "3ª edição do Festival de Música Criciúma Rock"

Responsáveis: Fundação Cultural de Criciúma e Daniel Costa de Freitas

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 464/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (estadual) c/c o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas de recursos repassados à Fundação Cultural de Criciúma, por meio da Nota de Empenho n. 2014NE000055, no valor de R\$ 64.012,77, emitida em 11/12/2014, e concernente à Nota de Lançamento n. 2014NL000581, paga em 12/12/2014.

2. Recomendar à Fundação Cultural de Criciúma que, em futuros repasses de recursos públicos, atente para as normas legais e regulamentares para sua regular e correta aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, ao Sr. Daniel Costa de Freitas, à Fundação Cultural de Criciúma e à Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

Ata n.: 46/2021

Data da Sessão: 08/12/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC